

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 6 de novembro de 2024.

Edição n. 3902

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	2
Editais.....	2
Avisos.....	3
Extrato de Ata.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins.....	4
Súmulas de Contratos.....	4
Editais.....	4

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....	5
-------------	---





Porto Alegre, 6 de novembro de 2024.

Edição n. 3902

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**PROVIMENTO N. 78/2024-PGJ**

Altera o Provimento n. 74/2023 – PGJ, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Apoio ao Tribunal do Júri – NAJ no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, e o artigo 25, inciso LII, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE, tendo em vista o que consta no **PGEA. 02527.000.092/2024**, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1.º Altera o *caput* do art. 13 do Provimento n. 74/2023 - PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. O Coordenador-Geral do NAJ apresentará, quinzenalmente, relatório circunstanciado à Corregedoria-Geral do Ministério Público sobre as atuações dos membros do NAJ designados, descrevendo os respectivos júris e audiências realizadas ou as peças processuais elaboradas no período.”

Art. 2.º Revoga o § 1.º do art. 13 do Provimento n. 74/2023 – PGJ.

Art. 3.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 5 de novembro de 2024.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.

BOLETIM N. 355/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROMOVER

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui, de entrância intermediária, a Dra. BÁRBARA BISOGNO PAZ, ID n. 4215230, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos, de entrância inicial, e classificar, com base no artigo 4º da Lei n. 16.063/2023, no cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos, de entrância intermediária (Edital 182/2024 - Port. 2642/2024/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 6 de novembro de 2024.

JULIANA BOSSARDI,
Promotora-Assessora.

EDITAL 371/2024-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA. 01413.004.379/2024**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 4 de novembro de 2024.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.





Porto Alegre, 6 de novembro de 2024.

Edição n. 3902

AVISO N. 12/2024

Cientifico que, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue, conforme Fundamento Legal n. 14.133/2021 e Prov. N. 02/2009:

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA			
Processo	Baixa de Patrimônio	Entidade Donatária – Município	Objeto
00714.000.488/2024	4455	BRIGADA MILITAR DE IPÊ	Equipamentos de informática.
01648.000.938/2024	4452	GRUPO RODOVIÁRIO DA BRIGADA MILITAR DE FARROUPILHA	Equipamentos de informática e mobiliário em geral.
01642.001.015/2024	4456	PRESÍDIO ESTADUAL DE CANELA	Equipamentos de informática.
01447.000.157/2024	4391	DELEGACIA DE POLÍCIA REGIONAL DE SANTO ÂNGELO- 13ª DRP	Mobiliário em geral.
00901.002.898/2024	4465	CONSELHO TUTELAR DE SAPIRANGA	Mobiliário em geral.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 6 de novembro de 2024.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

EXTRATO DA ATA N. 02/2024

No dia 04 de outubro de 2024, das 14h às 17h12min, de forma híbrida, virtualmente pelo Microsoft Teams e presencialmente na sede do Ministério Público, em Porto Alegre, na sala de reuniões do PGJ, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, **ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, reuniram-se o Coordenador Administrativo do Núcleo Permanente de Autocomposição - MEDIAR MPRS, Procurador de Justiça **GILMAR POSSA MARONEZE**, o Coordenador Técnico do MEDIAR, Procurador de Justiça, **PAULO VALÉRIO DAL PAI MORAES**, a Coordenadora Operacional do MEDIAR, Promotora de Justiça, **IVANA KIST HUPPES FERRAZZO**, o Promotor-Assessor integrante do MEDIAR, Promotor de Justiça **GÍLSON BORGUEDULFF MEDEIROS**, a Promotora de Justiça representante da Corregedoria-Geral do Ministério Público, **VILNECI PEREIRA NUNES**, a Promotora de Justiça de Lajeado **ANA EMILIA VILANOVA**, a Coordenadora do Núcleo de Promoção dos Direitos das Vítimas, Promotora de Justiça, **ROSÉLIA VASCONCELLOS BRUSAMARELO**, o Promotor de Justiça **NEIDEMAR JOSÉ FACHINETTO**, a servidora do Ministério Público **CARMEN LUCIA SAMPAIO SPALDING**, a servidora do Ministério Público, **MICHELI BARBIERI**, a Assessora do Ministério Público na Comarca de Lajeado, **CLÁUDIA SOMER MAIA**, a Analista do Ministério Público, integrante do MEDIAR, **PAULA LUCIANE ROESE SANFELICE** e a Assessora do Ministério Público, integrante do MEDIAR, **EDUARDA DA COSTA SBROGLIO**, os membros integrantes do Colégio de Membros do MEDIAR¹: **ADRIANO LUÍS DE ARAÚJO**, **ALESSANDRA MOURA BASTIAN DA CUNHA**, **BIANCA ACIOLY DE ARAUJO**, **CLAUDIO ANTONIO RODRIGUES ESTIVALLET JUNIOR**, **ANDRE RICARDO COLPO MARCHESAN**, **ÉLCIO RESMINI MENESES**, **IVANA MACHADO MORAES BATTAGLIN**, **LEONARDO MENIN**, **LUCIANA MARIA RIBEIRO ALICE**, **FERNANDA BROLL CARVALHO DE ALMEIDA**, **SÉRGIO DA FONSECA DIEFENBACH**. Ausentes **TIAGO DE MENEZES CONCEIÇÃO**, **CLÁUDIO ARI PINHEIRO**, **MARCELO TUBINO VIEIRA**, **ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN**, **FLÁVIA RAPHAEL MALLMANN**, **ALTAMIR FRANCISCO ARROQUE**, **RICARDO SCHINESTZCK RODRIGUES**, **CRISTIANE DELA MÉA CORRALES**, **JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU**, **ISABEL GUARISE BARRIOS**, **JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO**, **FERNANDA RUTTKE DILLENBURG**, **ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI** e **MARCOS FERRAZ SARALEGUI**, que justificaram a ausência. A reunião foi instalada com a saudação e apresentação da pauta pelo Coordenador Administrativo do MEDIAR, consistente na apresentação do Núcleo de Autocomposição da Promotoria de Justiça de Lajeado – Central de Práticas Restaurativas de Lajeado e perguntas e deliberação do Colégio do MEDIAR-MPRS sobre a aprovação do referido Núcleo, o qual realizou a apresentação sobre sua atuação. Após diálogos, o Colégio de Membros **APROVOU**, por aclamação, o Núcleo de Autocomposição da Promotoria de Justiça de Lajeado – Central de Práticas Restaurativas de Lajeado. Sem mais, foi encerrada a reunião.

¹ Ato publicado em 05.04.2024 – Boletim n. 132/2016.





Porto Alegre, 6 de novembro de 2024.

Edição n. 3902

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 356/2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional n. 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual n. 78/2020, e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 4º da Emenda Constitucional n. 103/2019, ao servidor RONALDO DE AZEVEDO E SOUZA, ID n. 3442381, Técnico do Ministério Público, Classe "F", a contar de 02 de novembro de 2024, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011 (PGEA 01621.002.133/2024 – Port. 3183/2024/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 04/11/2024, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, MARIANA GODINHO BORGES, tendo entrado em exercício em 05/11/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 6 de novembro de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0095/2021
PROCEDIMENTO N. 02405.000.134/2021**

CONTRATADA: MONITORA BENTO LTDA.; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 17 de novembro de 2024; Consignar que o reajuste de preços do período, dar-se-á oportunamente, por meio de apostila; **VALOR TOTAL:** R\$ 28.124,04. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como nas cláusulas quarta, itens 4.10 e 4.10.1 e décima segunda do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31/10/2024.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE ADESÃO PROCESSO N. 01236.000.211/2024

CONTRATADA: ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.; **OBJETO:** aquisição de Multifuncionais Monocromáticas; **VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 2.171.490,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.79, Recurso 0164, Projeto 9024, Subprojeto 00001, NAD 4.4.90.52, Rubrica 5246; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 86, § 2º, § 4º e § 5º, da Lei Federal n. 14.133/2021 – adesão à Ata de Registro de Preços n. 2024/18, do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 5 de novembro de 2024.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

EDITAL N. 205/2024

Resultado do Edital n. 194/2024 – REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DIREITO
(DEMP 25/10/2024)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta nos PGEAs 00033.001.271/2024, 00033.001.076/2024 e 01538.002.212/2024, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/) o resultado das remoções referentes ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 6 de novembro de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 206/2024

Resultado do Edital n. 195/2024 – REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
(DEMP 25/10/2024)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta nos PGEAs 00589.000.883/2024 e 02527.000.105/2024, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/) o resultado das remoções referentes ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 6 de novembro de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO****AVISO N. 55/2024**

Torno público, nos termos do art. 38, § 4º, do Regimento Interno do egrégio Conselho Superior do Ministério Público (alterado pela Resolução n. 03/2014 – CSMP, publicada no DEMP de 16/12/2014), que, na Sessão Ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2024, foram examinadas as promoções de arquivamento lavradas em inquéritos civis, peças de informação e expedientes correlatos, tendo o Colegiado deliberado da seguinte forma:

ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:

00711.000.004/2024, 00711.000.090/2024, 00711.000.324/2023, 00711.000.481/2023, 00715.001.731/2023, 00718.001.503/2023,
00722.000.475/2020, 00722.002.920/2023, 00736.002.413/2023, 00748.000.307/2024, 00748.001.525/2024, 00748.003.864/2022,
00748.004.311/2021, 00748.009.432/2021, 00754.000.164/2023, 00754.000.245/2022, 00761.000.264/2017, 00783.003.298/2021,
00807.000.169/2023, 00807.000.171/2023, 00815.000.109/2022, 00820.003.096/2021, 00820.007.822/2023, 00824.007.190/2023,
00825.007.455/2023, 00832.002.747/2020, 00853.000.739/2024, 00853.006.634/2022, 00864.000.350/2021, 00864.001.185/2020,
00865.007.953/2023, 00872.000.009/2024, 00872.000.292/2023, 00872.001.307/2020, 00872.001.546/2023, 00872.003.179/2021,
00873.000.627/2024, 00876.000.428/2020, 00877.000.445/2023, 00877.001.079/2023, 00877.001.987/2023, 00890.000.182/2020,
00890.000.745/2022, 00894.000.245/2023, 00911.001.735/2023, 00914.004.122/2022, 00922.002.327/2023, 00922.003.179/2023,
00930.001.796/2023, 00931.002.094/2021, 00931.003.086/2023, 00931.004.269/2020, 00931.004.337/2020, 01128.001.856/2024,
01128.002.163/2023, 01128.002.339/2024, 01128.002.728/2022, 01128.002.767/2023, 01128.002.800/2024, 01128.003.634/2023,
01132.000.467/2020, 01132.001.057/2021, 01140.001.132/2023, 01175.001.249/2021, 01202.000.053/2021, 01202.000.504/2024,
01202.000.507/2020, 01202.000.711/2020, 01202.000.729/2020, 01211.000.976/2020, 01216.000.615/2023, 01216.000.704/2022,
01304.000.405/2024, 01304.001.837/2023, 01304.001.944/2022, 01304.002.231/2023, 01304.002.276/2023, 01304.002.893/2022,
01304.003.848/2022, 01304.003.877/2023, 01337.000.013/2024, 01342.000.209/2020, 01342.000.245/2020, 01342.000.246/2020,
01342.000.252/2020, 01346.000.177/2024, 01411.002.786/2019, 01413.000.360/2021, 01413.002.385/2021, 01413.002.691/2020,
01447.000.411/2022, 01447.000.445/2023, 01447.000.991/2024, 01506.001.874/2023, 01510.000.181/2024, 01516.000.231/2024,
01516.000.329/2024, 01516.000.356/2024, 01518.000.810/2023, 01520.000.708/2023, 01520.001.523/2024, 01520.002.230/2022,
01530.000.287/2021, 01530.000.569/2022, 01530.000.637/2023, 01532.001.296/2023, 01534.000.050/2020, 01534.000.163/2022,
01536.000.994/2023, 01538.000.213/2018, 01538.000.459/2018, 01538.001.316/2023, 01538.002.055/2022, 01544.000.020/2023,
01544.000.183/2023, 01548.000.040/2024, 01548.000.270/2024, 01548.000.436/2024, 01548.000.672/2022, 01548.000.915/2023,
01548.001.291/2023, 01581.000.025/2024, 01589.001.377/2021, 01593.001.143/2024, 01593.001.429/2023, 01593.001.537/2023,
01593.002.057/2021, 01597.001.089/2024, 01597.001.138/2024, 01616.001.373/2023, 01616.001.720/2023, 01621.002.477/2021,
01625.001.116/2024, 01629.000.289/2018, 01629.001.144/2022, 01631.000.131/2024, 01631.000.206/2024, 01633.000.559/2021,
01633.000.855/2023, 01636.000.845/2019, 01636.000.917/2022, 01636.003.931/2020, 01646.000.709/2021, 01648.000.595/2021,
01648.001.255/2023, 01656.000.098/2023, 01656.000.431/2023, 01658.000.858/2023, 01684.000.141/2024, 01684.001.712/2023,
01688.000.177/2024, 01688.000.398/2021, 01698.000.172/2024, 01698.000.185/2024, 01698.000.514/2023, 01698.000.561/2023,
01702.000.766/2021, 01712.000.258/2024, 01712.000.516/2023, 01712.000.583/2023, 01718.000.052/2023, 01722.000.377/2023,
01736.000.604/2022, 01738.000.012/2018, 01738.000.031/2023, 01738.000.196/2023, 01738.000.503/2022, 01738.000.504/2022,
01738.002.787/2021, 01740.000.149/2022, 01742.000.027/2024, 01748.000.088/2023, 01762.000.265/2018, 01772.000.737/2024,
01802.001.269/2023, 01810.000.316/2023, 01818.000.073/2021, 01826.000.473/2023, 01860.000.812/2019, 01866.000.239/2022,
01868.000.130/2018, 01868.000.435/2024, 01868.000.948/2023, 01872.000.719/2023, 01880.000.074/2023, 01880.000.185/2023,
01880.000.330/2023, 01882.000.611/2023, 01882.000.613/2023, 01882.000.871/2022, 01886.000.658/2023, 01894.000.844/2023,
01894.001.002/2023, 01898.000.113/2023, 01902.000.267/2024, 01916.000.640/2023, 02378.000.435/2024, 02378.000.601/2018,
IC.00775.00012/2016, IC.00775.00032/2014, IC.00775.00060/2015, IC.02442.00001/2021.

ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS COM PROVIDÊNCIAS:

01732.000.511/2023, 01732.000.685/2023, 01738.000.111/2022, 00746.000.596/2020, 00748.009.307/2021, 00853.000.443/2023,
01892.000.144/2023, 01894.000.625/2021, 01738.000.111/2022, 01738.000.786/2021, 01802.001.792/2022, 01826.000.026/2019,

ARQUIVAMENTOS NÃO HOMOLOGADOS:

00771.000.339/2024, 01443.001.643/2023, 01506.002.013/2023, 01593.002.477/2023,
01593.003.380/2022, 01648.000.105/2024.

JULGAMENTOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA: 01870.000.605/2023, 01882.000.243/2024, 01890.000.072/2022.

ARQUIVAMENTO NÃO CONHECIDO: 01826.000.030/2023.

DECLINAÇÕES DE ATRIBUIÇÃO HOMOLOGADAS: 01304.002.707/2024, 01304.005.333/2024.

NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS: 00930.001.091/2024, 01138.002.207/2024, 01304.004.171/2024,
01443.001.233/2024, 01522.000.344/2024, 01585.000.523/2024, 01623.000.187/2024, 01623.000.527/2024, 01736.000.520/2024,
01738.000.404/2024.

NOTÍCIA DE FATO - ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO COM PROVIDÊNCIAS: 01766.000.201/2024.

NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS NÃO HOMOLOGADOS: 00826.002.714/2024, 01528.000.667/2024, 01618.001.514/2024.

NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS NÃO CONHECIDOS: 01629.000.944/2024, 01818.000.435/2024, 01860.000.252/2024.

ANPC HOMOLOGADO: 00792.001.362/2024.





Porto Alegre, 6 de novembro de 2024.

Edição n. 3902

ANPCS HOMOLOGADOS COM PROVIDÊNCIAS: 00736.001.856/2024, 00736.001.857/2024, 00740.009.423/2024, 00792.001.360/2024, 01129.000.893/2024.

Os interessados poderão solicitar ao Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão – SIAC – a certidão do respectivo julgamento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 6 de novembro de 2024.

JULIANA BOSSARDI,

Promotora-Assessora.